



**1ª RETIFICAÇÃO - V CONCURSO CULTURAL DE DESENHO, PINTURA POESIA
“Direitos de crianças, adolescentes e jovens em tempos de Pandemia.”**

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe por meio da Comissão da Infância, Adolescência e Juventude vem, por meio deste retificar os artigos 10, 21 e 22 do edital, **PRORROGANDO** os prazos para **inscrição, resultado e certificação**.

Deve ser observado que foi alterada a entrega de premiação para a **modalidade certificação por meio de solenidade que acontecerá no formato virtual**, podendo ainda, os certificados físicos serem entregues em momento oportuno.

As alterações se darão da maneira que segue pormenorizada:

Onde se lê:

Premiação (pgs. 1, 2, 4, 5, 6 e 7).

Leia-se:

Certificação

Onde se lê:

Art. 10 - Os trabalhos, juntamente com os formulários (devidamente preenchidos e assinados, conforme estabelecido), **deverão ser encaminhados para o e-mail editalcultural@oabsergipe.org.br, até dia 30/09/2019.**

Leia-se:

Art. 10 - Os trabalhos, juntamente com os formulários (devidamente preenchidos e assinados, conforme estabelecido), **deverão ser encaminhados para o e-mail editalcultural@oabsergipe.org.br, até dia 30/10/2019.**



Onde se lê:

Art. 21 - O resultado do Concurso será divulgado até o dia **20/10/2020**, no site da OAB Sergipe, www.oabsergipe.org.br.

Leia-se:

Art. 11 - O resultado do Concurso será divulgado até o dia **20/11/2020**, no site da OAB Sergipe, www.oabsergipe.org.br.

Onde se lê:

Art. 22 - A entrega dos prêmios ocorrerá no dia **29/10/2020**, como parte das comemorações alusivas ao mês em que se comemora o Dia das Crianças.

Leia-se:

Art. 22 - A entrega dos certificados ocorrerá no dia **27/11/2020** na modalidade solenidade virtual.

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.
Informações complementares: codiajuv@oabsergipe.org.br ou
editalcultural@oabsergipe.org.br.

Aracaju/SE, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

ACÁCIA GARDÊNIA SANTOS LELIS
Presidente da Comissão da Infância, Adolescência e Juventude da OAB-SE